



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.764/86

=====

EM 10 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias, de Licença Gestante, à Funcionária Municipal SRª MARIA ALICE STECK / PESSAMILIO, à contar de 12 de Março de 1.986, à 03 de Junho de 1986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Março de 1.986.

OSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração